

61°29'37.04"WGr e 0°11'14.96"S; pelo ponto 65 C, de c.g.a. 61°29'35.51"WGr e 0°10'50.41"S; pelo ponto 66 C, de c.g.a. 61°29'26.66"WGr e 0°10'27.44"S; pelo ponto 67 C, de c.g.a. 61°29' 40.43"WGr e 0°9'44.20" S; até o ponto 68 C, de c.g.a. 61°30'5.27"WGr e 0°9' 8.37"S; deste, segue até o ponto 1C, início da descrição deste perímetro, com um área aproximada de cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete hectares.

- $\S$  4º O plano de manejo poderá detalhar o zoneamento a que se refere o  ${\bf caput}.$
- Art. 4º A zona de amortecimento da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi será definida por meio de ato específico do Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes.
- $\S~1^{\rm o}$  É vedada a subdelegação para a edição do ato a que se refere o  ${\bf caput}.$
- § 2º Ficam permitidas, na zona de amortecimento da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi, as atividades de pesquisa e produção mineral autorizadas pela Agência Nacional de Mineração e licenciadas pelo órgão competente até a data de publicação deste Decreto.
- Art. 5º Ficam excluídas dos limites da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi as áreas destinadas à Rodovia BR-431, incluída a sua faixa de domínio.
- Parágrafo único. São permitidas obras nas áreas destinadas à Rodovia BR-431, mediante procedimento de licenciamento ambiental.
- Art. 6º Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do disposto no art. 5º, **caput**, alínea "k", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis rurais privados existentes nos limites descritos no § 1º do art. 2º, para fins de desapropriação pelo Instituto Chico Mendes.
- § 1º O Instituto Chico Mendes fica autorizado a promover e executar as desapropriações de que trata o **caput**, e, para efeitos de imissão na posse, poderá alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.
- § 2º A Procuradoria Geral Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao Instituto Chico Mendes, fica autorizada a promover medidas administrativas e judiciais com vistas à declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e de registros imobiliários considerados irregulares incidentes na Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi.
- Art. 7º A Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi será administrada pelo Instituto Chico Mendes, que adotará as medidas necessárias ao seu controle, à sua proteção e à sua implementação.
- Art. 8º Fica facultada à Fundação Nacional do Índio Funai a continuidade dos estudos referentes à revisão dos limites da Terra Indígena Waimiri-Atroari e dos levantamentos da área de ocupação dos grupos indígenas isolados nos limites da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi.
- Art. 9º Fica garantida a vaga para um representante da Funai e para um representante da comunidade Waimiri-Atroari no Comitê Gestor da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi.
- Art. 10. Fica permitida a operação e a manutenção da Usina Termoelétrica Vila Tanauá e de seu sistema de distribuição associado na Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi.
- Art. 11. A operação, a manutenção e a implementação de novas linhas de transmissão e de suas instalações associadas serão permitidas na zona de amortecimento da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 46 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
  - Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Brasília, 5 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER Edson Gonçalves Duarte

## DECRETO Nº 9.402, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Cria o Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul e a Area de Proteção Ambiental da Ararinha Azul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 13 e art. 15 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul, com aproximadamente 29.269 hectares (vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove hectares) de área e a Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul com aproximadamente 90.661

hectares (noventa mil seiscentos e sessenta e um hectares) de áreas, nos Municípios de Juazeiro e Curaçá, Estado da Bahia.

- Art. 2º O Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul tem os seguintes obietivos:
- I proteger as amostras do bioma Caatinga, especialmente os fragmentos florestais de mata ciliar e de savana estépica relevantes para o ciclo de vida da Ararinha Azul **Cyanopsitta spixii**; e
- II promover a adoção de práticas agrícolas compatíveis com a reintrodução e a manutenção da Ararinha Azul na natureza.
- Art. 3º A Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul tem os seguintes objetivos :
- I proteger a diversidade biológica e os ambientes naturais, a flora e a fauna da Caatinga:
- II ordenar o processo de ocupação das bacias hidrográficas da região da reintrodução da Ararinha Azul na natureza, com ênfase nas bacias dos riachos da Melancia e da Barra Grande;
- III proteger e promover a recuperação das formações vegetacionais da área; e
- ${
  m IV}$  conciliar as ações antrópicas com a reintrodução e a manutenção da Ararinha Azul na natureza.
- Art. 4º O Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul e a Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul tem seus limites descritos a partir das cartas topográficas SC-24-V-D-II 1 -Rio Curaçá, SC-24-V-D-II 2 Serra da Natividade, SC-24-V-D-II 3 Barro Vermelho e SC-24-V-D-II 4 Serra da Borracha, em escala 1:50.000, digitalizadas e reprojetadas para o **Datum** SIRGAS 2000, produzidas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro
- Art. 5º O Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul tem os limites descritos a partir do seguinte memorial descritivo: iniciase a descrição do perímetro no ponto 1B, de c.p.a. E=401884,4873 e N=8992624,122; deste, segue em linha reta até o ponto 2B, de c.p.a. E=401812,0501 e N=8991551,138, localizado no talvegue do Córrego Zé Limeira; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 3B, de c.p.a. E=401861,1516 e N=8990933,424, pelo ponto 4B, de c.p.a. E=401432,0718 e N=8990687,347, até atingir o ponto 5B, de c.p.a. E=400853,719 e N=8990593,45, localizado no talvegue do Rio Curaçá; deste, segue em linha reta até o ponto 6B, de c.p.a. E=399558,997 e N=8990472,532, localizado no talvegue de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Curaçá; affuente sem denominação da margem esquerda do Rio Curaça; deste, segue a montante pelo talvegue do referido affuente que pasa pelo ponto 7B, de c.p.a. E=399099,3035 e N=8990275,354, pelo ponto 8B, de c.p.a. E=399025,7255 e N=8989905,508, e pelo ponto 9B de c.p.a. E=398733,5324 e N=8989438,116; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 10B, de c.p.a. E=398736,837 e N=8988145,4, pelo ponto 11B, de c.p.a. E=398180,4671 e N=8988143,973, até atingir o ponto 12B, de c.p.a. E=398185,07 e N=8986355,888, localizado nas proximidades da localidade do Sítio Barra do Juá; deste, segue em linha reta até o ponto 13B, de c.p.a. E=398444,0488 e N=8985697,316, localizado em um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Curaçá; deste, segue em linha reta até o ponto 14B, de c.p.a. E=398555,3709 e N=8984057,236, localizado na cabeceira do Riacho das Barrocas do Pau-Ferro; deste, segue por linhas retas que contornam as cabeceiras dos afluentes da margem esquerda do Rio Curaçá que passam pelo ponto 15B, de c.p.a. E=399467,0059 e N=8983520,126, pelo ponto 16B, de c.p.a. E=400027,7525 e N=8983526,815, pelo ponto 17B, de c.p.a. E=401010,4725 e N=8983802,309, pelo ponto 18B, de c.p.a. E=401897,4169 e N=8983568,625, até atingir o ponto 19B, de c.p.a. E=402043,6211 e N=8983312,108, localizado no talvegue do Riacho Saco da Mina; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 20B, de c.p.a. E=402127,6752 e N=8982477,119, pelo ponto 21B, de c.p.a. E=401368,2492 e N=8982325,081, pelo ponto 22B, de c.p.a. E=400087,214 e N=8981180,757, até atingir o ponto 23B, de c.p.a. E=400149,1053 e N=8979975,935, localizado no talvegue do Riacho do Sítio; deste, segue por linhas retas que contornam a Fazenda Campo Formoso e a Fazenda Recreio que passam pelo ponto 24B, de c.p.a. E=400596,7227 e N=8979526,489, e pelo ponto 25B, de c.p.a. E=400605,8649 e N=8979471,34; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 26B, de c.p.a. E=400916,248 e N=8977599,007, até atingir o ponto 27B, de c.p.a. E=402332,5225 e N=8977599,007, até atingir o ponto 27B, de c.p.a. E=402332,5225 e N=8977078,446, localizado no talvegue de um afluente sem denominação da margem esquerda do Riacho da Caraibeira; deste, segue a jusante pelo talvegue do referido afluente até o ponto 28B, de c.p.a. E=402692,4698 e N=8976754,149; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 29B, de c.p.a. E=403043,1353 e N=8976127,768, pelo ponto 30B, de c.p.a. E=403271,9541 e N=8975785,5, até atingir o ponto 31B, de c.p.a. E=403949,6738 e N=8975783,705, localizado na margem direita do Rio Curaçá; deste, segue em linha reta até o ponto 32B, de c.p.a. E=406429,8309 e N=8975719,118, localizado na confluência do Riacho do Serrote com o Riacho do Icó; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 33B, de c.p.a. E=407487,8047 e N=8977702,863, até atingir o ponto 34B, de c.p.a. E=406973,8814 e N=8978622,981, localizado no talvegue de um afluente sem denominação da margem direita do Riacho Banguê; deste, segue a montante pelo talvegue do referido afluente até o ponto 35B, de c.p.a. E=407412,26 e N=8979497,506; deste, segue em linha reta até o ponto 36B, de c.p.a. E=408920,7378

e N=8980180,273, localizado na faixa de domínio da rodovia BA -120; deste, segue em linha reta até o ponto 37B, de c.p.a. E=411896,8433 e N=8981280,943, localizado na cabeceira do Córrego dos Pebas; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 38B, de c.p.a. E=412612,4403 e N=8981274,994, até atingir o ponto 39B, de c.p.a. E=413672,8255 e N=8982296,698, localizado no talvegue de um afluente sem denominação da margem esquerda do Riacho da Caraibinha; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 40B, de c.p.a. E=413977,89 e N=8982951,254, pelo ponto 41B, de c.p.a. E=415922,2744 e N=8983724,996, pelo ponto 42B, de c.p.a. E=417466,9181 e N=8983459,965, pelo ponto 43B, de c.p.a. E=418061,3794 e N=8983561,876, pelo ponto 44B, de c.p.a. E=419258,1627 e N=8979674,737, até atingir o ponto 45B, de E=421047,8711 e N=8977387,551, localizado nas proximidades do sopé da Serra da Cana-Brava; deste, segue em linha reta que sobe a Serra da Cana-Brava até o ponto 46B, de c.p.a. E=423635,4536 e N=8976592,891, localizado nas cabeceiras de um afluente sem denominação da margem esquerda do Riacho Cana-Brava; deste, segue por linhas retas que descem a Serra da Cana-Brava e passam pelo ponto 47B, de c.p.a. E=424315,7009 e N=8977592,191, até atingir o ponto 48B, de c.p.a. E=424407,2242 e N=8978431,169; deste, segue por linhas retas que contornam as cabeceiras das nascentes dos afluentes formadores do Riacho Cana-Brava que passam pelo ponto 49B, de c.p.a. E=425947,1977 e N=8978947,619, pelo ponto 50B, de c.p.a. E=426669,0696 e N=8980264,53, pelo ponto 51B, de c.p.a. E=426732,7261 e N=8980510,224, pelo ponto 52B, de c.p.a. E=426809,2124 e N=8980805,437, pelo ponto 53B, de c.p.a. E=425595,0623 e N=8982454,502, pelo ponto 54B, de c.p.a. E=424671,9466 e N=8982341,219, até atingir o ponto 55B, de c.p.a. E=424426,2563 e N=8982915,535; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 56B, de c.p.a. E=424515,1565 e N=8984115,687, pelo ponto 57B, de c.p.a. E=423179,008 e N=8984214,747, pelo ponto 58B, de c.p.a. E=422818,1266 e N=8984608,652, pelo ponto 59B, de c.p.a. E=423144,9428 e N=8985245,919, pelo ponto 60B, de c.p.a. E=423668,885 e N=8985432,891, pelo ponto 61B, de c.p.a. E=423742,9549 e N=8985551,134, até atingir o ponto 62B, de c.p.a. E=423445,6203 e N=8986018,415, localizado no talvegue do Riacho do Bom Socorro; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 63B, de c.p.a. E=424519,6213 e N=8987645,694, pelo ponto 64B, de c.p.a. E=424866,2262 e N=8987635,111, pelo ponto 65B, de c.p.a. E=425297,4979 e N=8987404,923, pelo ponto 66B, de c.p.a. E=425992,692 e N=8987501,992, pelo ponto 67B, de c.p.a. E=426461,4199 e N=8988506,443, até atingir o ponto 68B, de c.p.a. E=426604,013 e N=8989131,961, localizado no talvegue do Riacho Panacur; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 69B, de c.p.a. E=426563,8719 e N=8989575,621, até atingir o ponto 70B, de c.p.a. E=425734,3136 e N=8990460,937, localizado no talvegue do Riacho Venturosa; deste, segue a jusante pelo talvegue do Riacho Venturosa que passa pelo ponto 71B, de c.p.a. E=425128,9436 e N=8990851,368, pelo ponto 72B, de c.p.a. E=424573,6454 e N=8991124,958, pelo ponto 73B, de c.p.a. E=424201,4342 e N=8991179,782, e pelo ponto 74B, de c.p.a. E=424205,7754 e N=8991197,575; deste, segue em linha reta até o ponto 75B, de c.p.a. E=422805,8234 e N=8991097,819, localizado em uma estrada de terra sem denominação; deste, segue em linha reta que acompanha a referida estrada de terra até o ponto 76B, de c.p.a. E=421800,4048 e N=8991620,372; deste, segue por linhas retas que contornam a Fazenda Humaitá e que passam pelo ponto 77B, de c.p.a. E=421476,2895 e N=8991593,914, pelo ponto 78B, de c.p.a. E=421205,0911 e N=8991805,581, pelo ponto 79B, de c.p.a. E=421137,876 e N=8992414,998; deste, segue em linha reta até o ponto 80B, de c.p.a. E=420431,2947 e N=8992085,44, localizado na cabeceira do Riacho da Malhada de Pedra; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 81B, de c.p.a. E=419095 e N=8991050, até atingir o ponto 82B, de c.p.a. E=418058,9242 e N=8990793,658, localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Riacho da Pedra Preta; deste, segue em linha reta até o ponto 83B, de c.p.a. E=417306,6313 e N=8991013,745, localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Riacho Boa Vista; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 84B, de c.p.a. E=416541,5902 e N=8990177,35, pelo ponto 85B, de c.p.a. E=414576,9699 e N=8990105,823, pelo ponto 86B, de c.p.a. E=410793,539 e N=8989957,727, pelo ponto 87B, de c.p.a. E=410165,152 e N=8988920,558, pelo ponto 88B, de c.p.a. E=408229,721 e N=8988915,266, pelo ponto 89B, de c.p.a. E=407329,1196 e N=8986880,811, pelo ponto 90B, de c.p.a. E=406370,6006 e N=8986878,553, pelo ponto 91B, de c.p.a. E=406438,3236 e N=8990992,605, até atingir o ponto 92B, de c.p.a. E=406784,3511 e N=8991790,471, localizado na faixa de domínio da rodovia BA - 120; deste, segue em linha reta que acompanha a referida faixa de domínio até atingir o ponto 93B, de c.p.a. E=406389,54 e N=8992614,678; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 94B, de c.p.a. E=405050,746 e N=8992630,553, pelo ponto 95B, de c.p.a. E=403920,973 e N=8992625,261, pelo ponto 96B, de c.p.a. E=402870,575 e N=8992623,938, até atingir o ponto 1B. início da descrição do perímetro.



Parágrafo único. O subsolo das áreas de que trata o caput integra os limites das unidades de conservação.

Art. 6º Ficam excluídas dos limites descritos no art. 5º:

- as instalações e a faixa de servidão da linha de transmissão 500 kV Luiz Gonzaga - Sobradinho C2; e

- a faixa de domínio de 40 metros de cada lado da rodovia BA - 120, medida a partir do centro da faixa de

Art. 7º A zona de amortecimento do Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul será a Área de Proteção Ambiental da

Art. 8º O Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul regulamentará as atividades agropecuárias com vistas a garantir sua sustentabilidade ambiental em conformidade com os objetivos da unidade de conservação

Parágrafo único. Fica permitida a manutenção das atividades agropecuárias existentes até a publicação do Plano de Manejo de que trata o caput.

Art. 9º A área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul tem os limites descritos a partir do seguinte memorial descritivo: Iniciase a descrição do perímetro no ponto 1A, de c.p.a. E=432835,8926 e N=8998026,745, localizado no Riacho Botocudo na confluência com um afluente de sua margem direita, sem denominação; deste, segue a montante pelo talvegue do referido afluente sem denominação até o ponto 2A, de c.p.a. E=433317,9 e N=8996577,3; deste, segue em linha reta até o ponto 3A, de c.p.a. E=433878,8 e heste, segue em finha reta até o ponto 3A, de c.p.a. E=43536/8,8 e N=8996003,7, localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem esquerda do Riacho da Guariba; deste, segue a jusante pelo talvegue do referido afluente até o ponto 4A, de c.p.a. E=435329,4956 e N=8994941,722, localizado na sua confluência com o Riacho da Guariba; deste, segue por linhas retas que contornam a Serra da natividade e que passam pelos pontos ponto 5A, de c.p.a. E=435315,2338 e N=8994771,257, ponto 6A, de c.p.a. E=435296,1703 e N=8994543,398, ponto 7A, de c.p.a. E=435250,7701 e N=8994434,097, ponto 8A, de c.p.a. E=435248,07 e N=8994346,197, ponto 9A, de c.p.a. E=435274,7702 e N=8994199,597, ponto 10A, de c.p.a. E=435274,7701 e N=8994050,396, N=8993878,596, ponto 11A, de F=435184 0699 c.p.a. E=435074.5697 ponto 12.A de c.p.a. N=8993787,996, E=434999,8696 13A, ponto de c.p.a. N=8993681,396, N=8993572,096, ponto 14A, de E=434935,8694 c.p.a. E=434887,7694 15A. ponto de c.p.a. N=8993556,096 E=434839,7693 ponto 16A, c.p.a N=8993609.396. ponto c.p.a. 17A, de E=434805 0691 N=8993721,296, =434778,9084 18A. ponto de c.p.a. N=8993886,926, N=8993923,896, E=434773,0691 E=434636,9689 19A, ponto c.p.a. ponto 20A. de c.p.a. N=8993881,196, E=434463,4684 ponto 21A, c.p.a. N=8993771 996 ponto 22A, E=434137 8678 c.p.a N=8993590.796. 23A. E=433888.5673 ponto de c.p.a. N=8993376,395, E=433787,1671 ponto 24A, c.p.a. ponto 25A, 26A, c.p.a. N=8993331 095 E=433570 9667 E=433185,3658 N=8993323,095, ponto de c.p.a. N=8993199,595, 27A, de E=432723,6647 ponto c.p.a. ponto 28A, 29A, N=8993026 394 de c.p.a. E=432108 8635 E=431996,2633 N=8992556,493, de ponto c.p.a. N=8992376,793, ponto 30A, de c.p.a. E=431836,1631 e N=8992219,593, até atingir o ponto 31A, de c.p.a. E=431098,5615 e N=8991820,792, deste, segue por linhas retas que se afastam da N=8991820,792, deste, segue por linhas retas que se afastam da Serra da Natividade e passam pelos pontos: ponto 32A, de c.p.a. E=430949,0642 e N=8990591,323, ponto 33A, de c.p.a. E=430195,1988 e N=8989098,305, até atingir o ponto 34A, de c.p.a. E=429983,5317 e N=8988231,792, localizado nas proximidades da localidade de São Bento; deste, segue por linhas retas que passam pelo ponto 35A, de c.p.a. E=430644,9914 e N=8987352,051, até atingir o ponto 36A, de c.p.a. E=431339,524 e N=8986227,57, localizado em uma estrada de terra sem denominação; deste, segue em linha reta que acompanha a referida estrada de terra sem em linha reta que acompanha a referida estrada de terra sem denominação até o ponto 37A, de c.p.a. E=431522,0775 e N=8985487,774; deste, segue por linhas retas que passam pelos pontos: ponto 38A, de c.p.a. E=431379,2116 e N=8985241,995, ponto 39A, de c.p.a. E=431080,7003 e N=8985068,466, ponto 40A, de c.p.a. E=43083,242 e N=8983953,407, ponto 41A, de c.p.a. E=430532,5432 e N=8983608,189, ponto 42A, de c.p.a. N=8983052,563, E=430327,4908 e ponto 43A, c.p.a. N=8982304,05, N=8981987,613, E=429954.0268 ponto 44A, de E=429771,8646 e N=8981987,613, ponto 45A, de c.p.a. E=429599,8851 e N=8981431,987, até atingir o ponto 46A, de c.p.a. de c.p.a. E=429388,218 e N=8981306,31, localizado no talvegue do Riacho da Canavieira ou do Joaquinico; deste, segue por linhas retas que Passam pelos pontos: ponto 47A, de c.p.a. E=429176,5509
N=8981048,341, ponto 48A, de c.p.a. E=429037,6444
N=8980658,079, ponto 49A, de c.p.a. E=429011,186 passarii periso pointos pointo 47A, de c.p.a. E=429176,309 e N=8981048,341, ponto 48A, de c.p.a. E=429037,6444 e N=8980658,079, ponto 49A, de c.p.a. E=429011,186 e N=8980492,715, ponto 50A, de c.p.a. E=428905,3525 e N=8980075,995, pelo ponto 51A, de c.p.a. E=428792,6226 e N=8979946,356, até atingir o ponto 52A, de c.p.a. E=428773,0606 e N=8979946,356, até atingir o ponto 52A, de c.p.a. E=428773,0606 e N=8979923,859, localizado no talvegue do Riacho da Canavieira ou do Joaquinico; deste, segue a montante pelo talvegue do referido Riacho até o ponto 53A, de c.p.a. E=428177,7469 e N=8974612,338; deste, segue por linhas retas em direção à Serra da Borracha que passam pelos pontos: ponto 54A, de c.p.a. E=428190,976 e N=8974321,296, ponto 55A, de c.p.a.

```
E=428230,6636
                                N=8974089,785,
                                                                                                        N=8974619,137,
                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                               141A,
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                              E=400659,3034
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                 c.p.a.
E=428204,6707
E=427915,3025
                                N=8973670,707,
N=8973577,968,
                                                                        57A,
58A,
                                                                                                       N=8974670,104,
N=8974713,328,
                                                                                                                                                                              E=400614,5303
E=400552,5787
                                                            ponto
                                                                                   de
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                               142A,
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                143A,
                                                                                  de
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=428032,4143
                                N=8973224,539,
                                                                        59A,
                                                                                   de
                                                                                                        N=8974951,008
                                                                                                                                                144A,
                                                                                                                                                                                 =400572,5745
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                N=8972981,456,
N=8972687,276,
                                                           ponto
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                        N=8975176,042.
F=428041 4954
                                                                        60A,
                                                                                  de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                145A.
                                                                                                                                                            de
                                                                                                                                                                   c.p.a.
                                                                                                                                                                               E=400559 828
E=428109,6681
                                                                                                        N=8975264,344,
                                                                       61A.
                                                                                  de
                                                                                                                                                146A.
                                                                                                                                                                              E=400504,3209
                                                                                                                                                           de
                                                            ponto
                                                                                         c.p.a.
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=428220,7447 e N=8972193,15, ponto 62A, de c.p.a. E=428254,3609 e N=8972039,897, até atingir o ponto 63A, de c.p.a. E=428385,0391 e N=8971916,19; deste, segue por linhas retas que
                                                                                                                                                                              E=400394,6878
E=400447,5276
                                                                                                        N=8975371,759
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                147A,
                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                        N=8975535.664.
                                                                                                                                                148A
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                        N=8975673,097,
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                149A,
                                                                                                                                                                              E=400503,6236
                                                                                                                                                                  c.p.a.
acompanham o sopé da Serra da Borracha e que passam pelos pontos: ponto 64A, de c.p.a. E=428281,6561 e N=8971860,65, ponto
                                                                                                       N=8975746,884,
N=8975901,764,
                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                               150A,
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                             F=400551 1992
                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                        N=8975901,764, ponto 151A, de c.p.a. E=400550,795 e N=8976057,05, até atingir o ponto 152A, de c.p.a. E=400547,0169 e
                                                                                                                                                                               E=400550 795
65A, de c.p.a. E=427905,2555 e N=8971647,349, ponto 66A, de c.p.a. E=427515,5546 e N=8971364,349, ponto 67A, de c.p.a.
                                                                                                        N=8976239,278, localizado nas proximidades de Caraibeira; deste,
    =427309,7542
                                N=8971274,348,
                                                                       68A,
                                                                                                        segue por linhas retas que acompanham uma estrada de terra sem
                                                           ponto
                                                                                         c.p.a.
                                                                                                       denominação e que passam pelos pontos: ponto 153A, de c.p.a. E=400503,1214 e N=8976316,843, ponto 154A, de c.p.a.
E=427202,4539
E=427165,3539
                                N=8971164,448,
                                                                        69A,
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                            ponto
                                                                                                                                                                  ponto
                                N=8971053 048
                                                                                                                                                                                           de c.p.a.
                                                                        70A.
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                              154A,
 E=427072,1538
                                N=8970695,147,
                                                                                                        E=400254,8394
                                                                                                                                       N=8976495,724,
                                                                        71A,
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                               155A,
                                                            ponto
                                                                                         c.p.a.
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
E=426953,6534
E=426868,5534
                                                                        72A,
73A,
                                                                                                       E=400232,9651
E=400246,6357
                                                                                                                                       N=8976534,409,
N=8976625,661,
                                                                                                                                                                              156A,
157A,
                                N=8970573 947
                                                                                   de
                                                                                                                                                                                          de
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                N=8970434.147.
                                                            ponto
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
 E=426774,9532
                                N=8970001,846,
                                                                        74A,
                                                                                                        E=400234,2049
                                                                                                                                       N=8976683,656,
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                               158A,
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                        75A,
76A,
                                                                                                       E=400176,5701
E=400134,7343
                                                                                                                                       N=8976779,546,
N=8976971,444,
E=426566 0526
                                N=8969748 145
                                                            ponto
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                               159A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=426320,4521
                                N=8969593,145,
                                                                                                                                                                               160A,
                                                                                   de
                                                                                                                                                                                          de
                                                            ponto
                                                                                          c.n.a.
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                                  c.n.a.
E=425962,9438
E=425755,151
                                N=8969467,084,
                                                            ponto
                                                                        77A,
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                        E=400030,5087
                                                                                                                                       N=8977296,157
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                               161A,
                                                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                               N=8969351 944
                                                                       78A,
79A,
                                                                                                       E=399953 8675
                                                                                                                                                                  ponto
                                                           ponto
                                                                                  de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                       N=8977680 522
                                                                                                                                                                               162A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                        E=399939,6526
E=425639,4508
                                N=8969256,144,
                                                                                                                                       N=8977834,818,
                                                                                                                                                                               163A,
                                                                                  de
                                                                                                                                                                                          de
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=425571,6507
E=425630,9508
                                N=8969067,244,
N=8968948,844,
                                                                        80A,
                                                                                   de
                                                                                                        E=399911,1382
                                                                                                                                       N=8977902,468
                                                                                                                                                                               164A,
                                                                                                                                                                                           de
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                        E=399641,7237
                                                                                                                                       N=8978303,161,
                                                                                                                                                                               165A.
                                                            ponto
                                                                        81A.
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=425591,0507
                                N=8968702,143,
                                                                        82A,
                                                                                                          =399306,2616
                                                                                                                                       N=8978679,875
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                               166A,
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                       83A,
84A,
E=425520 5506
                                N=8968609.043.
                                                            ponto
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                        E=399235 7789
                                                                                                                                       N=8978803 571
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                               167A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                                                                                                       N=8979150,125,
E=425324,4702
                                N=8968506,862.
                                                                                                           =399129,5605
                                                                                                                                                                               168A.
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
E=425207,1499
E=425017,5495
E=424997,7495
                                N=8968428,642
                                                            ponto
                                                                        85A,
                                                                                                           =399049,6462
                                                                                                                                       N=8979315,076,
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                               169A,
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                                            ponto
                                                                       86A,
87A,
                                                                                                        F=399043 3591
                                                                                                                                                                   ponto
                                N=8968212 842
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                       N=8979328 053
                                                                                                                                                                               170A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                N=8968094,442.
                                                                                                          =398945,1886
                                                                                                                                       N=8979530,686,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                               171A.
                                                            ponto
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
E=424949,8495
E=424859,4492
                                                                                                       E=398863,8569 e N=8979646,976,
E=398744,2103 e N=8979759,322, até
                                N=8968007,141,
                                                                        88A,
                                                                                                                                                                              172A,
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                  c.p.a.
                                N=8967902.841
                                                            ponto
                                                                        89A.
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                                                                                  atingir o ponto 173A,
                                                                                                                                                                                                     de
 E=424771,3491
                                N=8967686,841,
                                                                        90A,
                                                                                                       c.p.a. E=398555,975 e N=8979916,329, localizado nas proximidades
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
E=424672.5488
                                N=8967579.741
                                                            ponto
                                                                        91A,
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                       de Ametista; deste, segue por linhas retas que acompanham uma
E=424616,1487
                                N=8967450,14,
                                                                       92A.
                                                                                  de
                                                                                                       estrada de terra sem denominação e que passam pelos pontos: ponto
                                                           ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                       174A, de c.p.a. E=398524,5595 e N=8980028,142, ponto 175A, de c.p.a. E=398627,5625 e N=8981195,433, ponto 176A, de c.p.a. E=398644,5211 e N=8981722,497, ponto 177A, de c.p.a. E=398564,7665 e N=8981963,124, até atingir o ponto 178A, de
E=424520,1485
                                 N=8967447,34
                                                           ponto
                                                                       93A,
                                                                                          c.p.a.
                                                                       94A,
95A,
E=424494,7484
                                 N=8967323 24
                                                           ponto
                                                                                  de
                                                                                          c.p.a.
                                N=8967238,74.
E=424404,4482
                                                                                  de
                                                           ponto
                                                                                          c.p.a.
E=424443,8484
                                N=8966980,939,
                                                                        96A,
                                                                                   de
                                                           ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                                                                       c.p.a. E=398526,2696 e N=8982233,903, localizado nas proximidades de Saco da Mina; deste, segue por linhas retas que
                                                                       97A,
98A,
F=424181 048
                               N=8966791 039
                                                           ponto
                                                                                  de
                                                                                          c.p.a.
E=424178,2478
                               N=8966740,239.
                                                                                  de
                                                           ponto
                                                                                         c.p.a.
E=424234,6479
E=424308,048
                              N=8966655,739,
N=8966427,438,
                                                                                                        passam pelos pontos: ponto 179A, de c.p.a. E=398551,4618
N=8982270,846, ponto 180A, de c.p.a. E=398695,2065
N=8982342,245, ponto 181A, de c.p.a. E=398725,007
                                                                        99A,
                                                            ponto
                                                                                          c.p.a.
                                                         ponto 100A.
                                                                                   de
                                                                                          c.p.a.
E=424321,048 e N=8966273,338, até atingir o ponto 101A, de c.p.a.
                                                                                                                                              182A,
183A,
E=424352,8481 e N=8966191,938, localizado no talvegue do Riacho
                                                                                                        N=8982404.865
                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                           de
                                                                                                                                                                             E=398729.2546
                                                                                                                                                                  c.p.a.
Salgado; deste, segue por linhas retas que acompanham o sopé da
                                                                                                        N=8982539,894,
                                                                                                                                                                             E=398757,8461
                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                           de c.p.a.
Serra da Borracha e que passam pelos pontos: ponto 102A, de c.p.a. E=424242,7479 e N=8966104,537, ponto 103A, de c.p.a. E=424132,6478 e N=8965848,037, ponto 104A, de c.p.a.
                                                                                                                                           184A, de c.p.a.
185A, de c.p.a.
186A, de c.p.a.
                                                                                                        N=8982590,84,
                                                                                                                                                                             E=398685,9901
                                                                                                                                 ponto
E=424242,7479 e
E=424132,6478 e
                                                                                                        N=8982633 381
                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                             E=398567 0115
                                                                                                        N=8982712,209,
                                                                                                                                                                                 =398459,3025
                                                                                                                                  ponto
E=424135,4479
E=424177,4479
                                                                                                                                                                             E=398257,0479
                               N=8965763,537,
                                                                      105A,
                                                                                                        N=8982769,465,
                                                                                                                                               187A,
                                                          ponto
                                                                                         c.p.a.
                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                         de c.p.a.
                                                                                                       N=8982817,295, ponto 188A, de c.p.a. E=398151,58 e N=8982817,564, até atingir o ponto 189A, de c.p.a. E=398008,8286 e N=8982875,995, localizado em uma estrada de terra sem denominação; deste, segue por linhas retas que acompanham a reforida extrada de terra companham a reformida extrada de terra companham a
                                                           ponto
                                                                      106A, de
107A, de
                               N=8965519 736
                                                                                         c.p.a.
E=424056,1475
                               N=8965468,936,
                                                          ponto
                                                                                         c.p.a.
E=424010 9476
                               N=8965356 236
                                                          ponto
                                                                      108A,
                                                                                   de
                               N=8965188,636,
E=423931,8474
                                                                      109A.
                                                                                   de
                                                          ponto
                                                                                         c.p.a.
                                                                                                       denominação; deste, segue por linhas retas que acompanham a referida estrada de terra e que passam pelos pontos: ponto 190A, de c.p.a. E=397889,1618 e N=8983076,878, ponto 191A, de c.p.a. E=397765,0179 e N=8983430,413, ponto 192A, de c.p.a. E=397746,5042 e N=8983430,413, ponto 192A, de c.p.a. E=397746,5042 e N=8983761,635; deste, segue em linha reta até o ponto 193A, de c.p.a. E=396827,9831 e N=8984658,531, localizado na cabeceira do Riacho Acari; deste, segue a jusante pelo talvegue do referido Riacho até o ponto 194A, de c.p.a. E=393767,7918 e N=8991583,479, localizado na confluência com o Rio Curaçá; deste, segue a jusante pelo talvegue do Rio Curaçá até o ponto 195A, de
E=423785,047 e N=8965036,435, até atingir o ponto 110A, de c.p.a. E=423854,282 e N=8964861,912, localizado no talvegue do Riacho do Serrote Pelado; deste, segue por linhas retas que acompanham o
sopé da Serra da Borracha e que passam pelos pontos: ponto 111A, de c.p.a. E=423716,3815 e N=8964783,254, ponto 112A, de c.p.a. E=423583,9047 e N=8964543,918, ponto 113A, de c.p.a.
                               N=8964543,918, ponto 113A, de c.p.a.
N=8964206,483, ponto 114A, de c.p.a.
E=423529,4796 e
E=423515,933 e
                              N=8964206,483,
N=8963906,591,
                                                                      115A,
                                                         ponto
                                                                                  de c.p.a.
E=423313,9461 e
                               N=8963715,632,
                                                                     116A,
                                                                                                        segue a jusante pelo talvegue do Rio Curaçá até o ponto 195A, de
                                                          ponto
                                                                                         c.p.a
                                                                                                       c.p.a. E=392018,51 e N=8994111,384, localizado nas proximidades do Sítio Maravilha; deste, segue por linhas retas que passam pelos pontos: ponto 196A, de c.p.a. E=392889,0695 e N=8994680,57, ponto 197A, de c.p.a. E=393113,2806 e N=8994647,275, ponto 198A, de c.p.a. E=393711,2401 e N=8994514,983, ponto 199A, de
E=423272,9044 e N=8963506,732, até atingir o ponto 117A, de c.p.a. E=423403,1501 e N=8963244,736; deste, segue em linha reta
que se afasta da Serra da Borracha até o ponto 118A, de c.p.a.
F=422912.528 e N=8962223,199, localizado na cabeceira do Riacho
da Laminha; deste, segue a jusante pelo talvegue do referido Riacho
até o ponto 119A, de c.p.a. E=420398,9813 e N=8958042,774, localizado na confluência do Riacho da Laminha no Riacho da Ema;
                                                                                                       c.p.a. E=394631,992 e N=8994149,857, ponto 200A, de c.p.a. E=394691,8819 e N=8993868,272, ponto 201A, de c.p.a. E=395105,4472 e N=8992878,959, ponto 202A, de c.p.a.
deste, segue a jusante pelo talvegue do Riacho da Ema até o ponto 120A, de c.p.a. E=403610,3889 e N=8966002,628, localizado na confluência do Riacho da Ema no Rio Curaçá; deste, segue a jusante
                                                                                                                                       N=8992883,014,
N=8992988,432,
                                                                                                                                                                              203A,
204A,
                                                                                                        E=395604.1582
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
                                                                                                        E=395636,5947
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
pelo talvegue do Rio Curaçá até o ponto 121A, de c.p.a. E=402740,6543 e N=8968891,903, localizado na confluência do Rio
                                                                                                          =396046,1055
                                                                                                                                       N=8993166,833,
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                              205A,
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
                                                                                                        F=396464 4667
                                                                                                                                       N=8993109 963
                                                                                                                                                                   ponto
                                                                                                                                                                              206A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
                                                                                                            396958,3818
                                                                                                                                       N=8993093,851,
                                                                                                                                                                              207A,
Curaçá com o Riacho Flamengo; deste, segue a montante pelo
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
talvegue do Riacho do Flamengo até o ponto 122A, de c.p.a. E=400750,8291 e N=8971010,376; deste, segue por linhas retas que
                                                                                                       E=397043,5276
E=397424,8479
                                                                                                                                      N=8993292,525,
N=8993508,424,
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                              208A,
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                  ponto
                                                                                                                                                                              209A.
                                                                                                                                                                                          de
                                                                                                                                                                                                 c.p.a.
passam pelos pontos: ponto 123A, de c.p.a. E=400737,83
N=8971419,128, ponto 124A, de c.p.a. E=400448,1304
N=8972189,485, ponto 125A, de c.p.a. E=400312,198
                                                                                                        E=397960,3661 e N=8993364,37, localizado na faixa de domínio da
                                                                                                       rodovia BA - 210, nas proximidades com a localidade Salobro;
                                                                                                       rodovia BA - 210, nas proximidades com a localidade Salobro; deste, segue por linhas retas que acompanham a faixa de domínio da referida rodovia e que passam pelo ponto 210A, de c.p.a. E=398173,3926 e N=8993988,219, até atingir o ponto 211A, de c.p.a. E=400230,961 e N=9000099,643, deste, segue em linha reta
                                                           c.p.a.
N=8972250,539,
                           ponto
                                       126A,
                                                                      E=400383,0491
                                                          c.p.a.
                                     127A,
128A,
N=8972323 15
                          ponto
                                                  de
                                                          c.p.a.
                                                                      E=400449 8833
N=8972357,363,
                                                                      E=400527,2842
                                                   de
                           ponto
                                                          c.p.a.
                                                                                                       c.p.a. E=400230,961 e N=9000099,643, deste, segue em linna reta até o ponto 212A, de c.p.a. E=401838,5504 e N=9000406,169, localizado na rodovia BA - 120; deste, segue por linhas retas que passam pelos pontos: ponto 213A, de c.p.a. E=402638,652 e N=9001041,17, ponto 214A, de c.p.a. E=403661,004 e N=9001631,722, ponto 215A, de c.p.a. E=404786,8041 e N=9001101,12, até atingir o ponto 216A, de c.p.a. E=407728,0181 e
N=8972374,456
                           ponto
                                        129A,
                                                    de
                                                           c.p.a.
                                                                        E=400633,436
                           ponto
                                                                      E=400686 0698
N=8972456 889
                                        130A.
                                                   de
                                                          c.p.a.
N=8972565,052,
                           ponto
                                        131A,
                                                   de
                                                                      E=400724,1824
                                                          c.p.a.
N=8972793,608
                                        132A,
                                                                      E=400593,2437
                           ponto
                                                   de
                                                          c.p.a.
N=8973090,892,
                                        133A.
                                                   de
                                                                      E=400631.8695
                           ponto
                                                          c.p.a.
N=8973215,739,
                                                                         =400687,8633
                           ponto
                                        134A,
                                                          c.p.a.
                                       135A,
136A,
                                                                                                       N=899704,193, localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Riacho da Malhada de Pedra;
N=8973624 642
                           ponto
                                                   de
                                                          c.p.a.
                                                                      E=400646 0016
N=8973840,974,
                                                                         =400646,5851
                           ponto
                                                   de
                                                          c.p.a.
                                                                                                       deste, segue por linhas retas que passam pelos pontos 217A, de c.p.a. E=408773,8045 e N=899624,062, ponto 218A, de c.p.a. E=409544,7969 e N=9000113,576, ponto 219A, de c.p.a. E=410030,889 e N=9000267,378, ponto 220A, de c.p.a.
N=8974085,468,
                           ponto
                                        137A,
                                                   de
                                                          c.p.a.
                                                                         =400668,0113
N=8974160.733
                           ponto
                                       138A,
                                                   de
                                                          c.p.a.
                                                                      E=400727 9285
N=8974251,63,
                                      139A,
                                                                          400732,1904
                                                  de
                          ponto
                                                          c.p.a.
N=8974429 347
                                       140Á.
                                                   de
                                                                      E=400647 6205
```